



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX nº 5086 – 21 maio de 2015**

## **Proposta das centrais sindicais, enterra Fator Previdenciário**

Emenda apresentada pelo deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e aprovada na Câmara dos Deputados, resgata a fórmula 85/95 para as aposentadorias.

O deputado apresentou uma proposta de mudança de cálculo nas aposentadorias elaborada pelas CUT e as outras cinco maiores centrais sindicais, em 2009, em conjunto com o Ministério da Previdência, a Secretaria Geral da Presidência da República e o então deputado federal Pepe Vargas (PT-RS), durante o governo Lula.

A fórmula, na prática, permite ao trabalhador 'fugir' do fator previdenciário, que não deixará de existir. A 85/95 garante aposentadoria igual à do último salário para quem atingir a seguinte equação: tempo de contribuição + idade = 85 (para mulheres) ou 95 (para os homens).

Exemplo: um trabalhador que tiver 60 anos de idade e 35 de contribuição e, portanto, atingiu a soma 95, já pode se aposentar sem desconto. Para as mulheres, a mesma lógica, mas com uma carga menor: com 55 anos de idade e 30 de contribuição, aposentadoria cheia. O teto do INSS, é de R\$ 4.662,00 atualmente.

"Essa proposta da CUT e das demais centrais é fundamental para o momento de crise que vivemos, num cenário em que a economia precisa ser revigorada, e atende a uma reivindicação histórica de acabar com o famigerado fator previdenciário criado pelo tucano Fernando Henrique Cardoso (FHC) para diminuir os vencimentos dos trabalhadores aposentados", avaliou o presidente nacional da CUT, Vagner Freitas.

Em 1999, FHC sancionou a lei 9.876 que instituiu o fator previdenciário sob a alegação de que era preciso inibir as aposentadorias tidas pelo antigo governo como "precoces" e adiar o ingresso dos trabalhadores na Previdência Social. A fórmula considera idade, tempo de contribuição e expectativa de vida no momento da aposentadoria.

Como a expectativa de vida dos brasileiros aumenta a cada ano, em função das melhorias das condições sociais, na prática, o fator previdenciário serviu para reduzir, em média, 40% do valor dos benefícios.

A partir da mudança aprovada na Câmara, só sofrerá os efeitos do fator previdenciário os trabalhadores e trabalhadoras que não quiserem esperar o tempo para completar as somas 85 e 95.



## **Inscrições para bolsas do Santander começam em junho**

Os funcionários do Santander devem ficar atentos. Nos primeiros dias de junho o banco deve abrir as inscrições do programa Bolsa Graduação previsto no acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Serão 606 bolsas (106 além das previstas no aditivo), destinadas exclusivamente a cursos de pós-graduação inerentes ao sistema financeiro, correspondendo a 50% da mensalidade limitado a R\$ 480,50.

Pode se inscrever o funcionário com, no mínimo, quatro meses de vínculo e que está cursando ou quer cursar uma pós. O direito garante pagamento de 12 parcelas, podendo, a critério do aluno, optar por 11 mensalidades mais a matrícula ou as 12 mensalidades.

Para o caso de o número de pedidos ser maior do que o de bolsas disponíveis, a cláusula nona do acordo aditivo estabelece os critérios de desempate: empregado já contemplado com a bolsa no ano anterior, menor salário, tempo de banco e números de filhos.

Segundo o Santander, das 1.894 bolsas concedidas no início deste ano, 85% foram para trabalhadores da rede de agências, desses, 45% estão tendo a oportunidade de cursar uma faculdade pela primeira vez e outros 55% de continuar seus estudos com a manutenção do auxílio.

## **Bradesco: Pressão aumenta com prêmios para quem vende mais título de capitalização**

O Bradesco está oferecendo aos gerentes regionais dois prêmios sedutores para as unidades que venderem mais títulos de capitalização Pé Quente Bradesco: um final de semana em hotel com tudo pago pelo banco com direito a acompanhante e um cartão Visa de "alta performance" no valor de R\$5 mil.

A princípio a ideia da premiação não teria nada de mais se não resultasse no grande aumento da pressão e do assédio moral sobre os gerentes e funcionários.

"Recebemos denúncias de que, após o anúncio dessas benesses para os gerentes regionais que mais vendessem o título Pé Quente, a pressão aumentou sobre os bancários nas agências. Quem quiser ganhar os prêmios oferecidos pelo banco que o faça, mas, sem assediar e pressionar os empregados. Afinal, são eles, os funcionários, e não os gerentes gerais, que vendem os produtos e tentam bater as metas absurdas impostas pelos bancos. E os bancários não ganham nada com isso, só sobrecarga de trabalho e problemas de saúde física e psicológica", critica o diretor do Sindicato do Rio, Sérgio Ricardo.

